Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação de nebulizadores nas escolas públicas do município.**

A presente proposta tem por objetivo a indicação de grande relevância para a saúde e o bem-estar de nossos estudantes e profissionais da educação: a instalação de nebulizadores nas escolas públicas do município.

A adoção dessa medida se justifica por diversos motivos. Primeiramente, os nebulizadores oferecem uma solução eficiente para o controle da temperatura ambiente, podendo reduzir em até 12 graus, o que é fundamental para garantir conforto térmico, especialmente durante os meses mais quentes. Isso contribui diretamente para a melhora na concentração, desempenho acadêmico e na saúde de todos que frequentam as escolas.

Além disso, os nebulizadores apresentam um custo de instalação e manutenção muito inferior ao de sistemas de ar-condicionado, o que representa uma economia significativa para o

município. Essa alternativa também é mais rápida e fácil de implementar, podendo ser instalada em diferentes ambientes escolares de forma ágil, sem a necessidade de obras complexas ou altos investimentos.

Outro ponto importante é que os nebulizadores promovem uma circulação de ar mais saudável, ajudando na redução de agentes patogênicos no ambiente, o que é especialmente relevante em tempos de preocupação com a saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos que a administração avalie com prioridade a instalação de nebulizadores nas escolas, como uma medida inteligente, econômica e eficaz para proporcionar ambientes mais seguros, confortáveis e propícios ao aprendizado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 25 de junho de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(*LUIS GALARRAGA*)
VEREADOR